



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IBIÁ/MG – LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993 - RUA
48, NÚMERO 524 /A – SÃO BENEDITO – IBIÁ/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA
IMPUGNAÇÕES**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG, publica a relação dos candidatos inscritos.

I- Inscreveram-se e tiveram as inscrições deferidas os seguintes cidadãos:

ANA CLÁUDIA ASSIS

ANA CLÁUDIA MACHADO RODRIGUES

ANA LÚCIA PAIVA

ANDERSON FRANCISCO DA SILVA

CARLA HELENA LOPES MAGNO ALVES

CARLOS HUMBERTO MAGALHÃES

CARLOS TORRES GARCIA

CÁSSIA APARECIDA BORGES DE ARAÚJO

CLAUDETE DIAS UMBELINO

DAIANE CARVALHO GOUVEA

DENIS ÁLVARO CRUZ

FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA

FERNANDA SAMILLE BORGES MARTINS

FERNANDA SOUSA RODRIGUES

GERALDO DONIZETI DE SOUZA

GISLENE MARIA DE ASSIS ARCANJO

GIULIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO

ISLAN VIEIRA DA COSTA

JOCELIA VIDAL DA SILVA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IBIÁ/MG – LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993 - RUA
48, NÚMERO 524 /A – SÃO BENEDITO – IBIÁ/MG

JOSÉ EUSTÁQUIO PEDRO
LÁZARA KENEDI DE SOUZA
LEIDA ANICIA PIRES DA SILVA MARTIMIANO
LENI OLIVEIRA DE ALMEIDA
LUCÉLIA CÂNDIDA ALVES
LUCIENE CRISTINA PEREIRA
MARCÍLIO GERALDO VIEIRA BORGES
MARIA APARECIDA ALVES CIPRIANO
MARIA APARECIDA DE SOUZA
MARIA ISABEL ROSA
MARÍLIA GABRIELA FONSECA SANTOS SILVA
MARISA MARTINS VIDAL ÁVILA
MATEUS HENRIQUE DA SILVA
RANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
ROBERTO JOSÉ DA SILVA
SANDRA MARIA DOS REIS
SHEYLA BEATRIZ MESQUITA DA SILVA

II- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2.240/2015 e Edital nº 01/2019 e alteração, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, **até o dia 24/05/2019**, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas digitadas, em duas vias (original e 01 cópia) e protocoladas na sede da Casa dos Conselhos, situada na rua 48 nº 524- A- São Benedito- Ibiá/MG, no horário de 08h30 às 17 horas.

Ibiá/MG, 17 de maio de 2019.



Adriana Cristina de Souza
Presidente do CMDCA- Ibiá/MG e da Comissão Organizadora